

PORTARIA

Dispõe sobre a aprovação geral dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/24-ARTRAN – Localidade Santarém.

Considerando o Edital no seu artigo 2.3 “Da terceira fase da entrevista” e o sub ítem 2.3.4 “Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 6.0 pontos”.

Neste sentido, estão automaticamente desclassificados os candidatos que não atingiram a nota mínima exigida na fase da entrevista.

São eles:

CONTROLADOR DE TRANSPORTE - SANTARÉM
CANDIDATO
ANDRESSA NASCIMENTO DA SILVA
CÁSSIA SANTOS DA SILVA
CLAUDIO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
EDIVANIA LOPES SILVA
ELISABETE SILVA DE CARVALHO
FILIPE BATISTA SILVA
JAZIEL DE SOUZA GUERREIRO
MANOEL CHARLSON SILVA DE ARAÚJO

Belém, Pa. 20 de Agosto de 2024.

Comissão do PSS-001/2024/ARTRAN